



EDITAL CONVOCATÓRIA

João Cesário Pancinha Bráz, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pechão, concelho de Olhão.
Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia desta freguesia para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia 28 de junho de 2024, pelas 21h30, no edifício sede da Junta de Freguesia, com os seguintes pontos na ordem de trabalhos. -----

1. Apreciar a informação do Presidente da Junta sobre a atividade da mesma, ao abrigo da alínea e) do nº2 do artigo 9.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. Analisar, discutir e votar alteração ao regulamento e tabela de taxas, de acordo com a alínea d) no nº 1 do artigo 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
3. Analisar, discutir e votar 1ª alteração modificativa ao orçamento de 2024, de acordo com a alínea a) no nº 1 do artigo 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o artigo 12.º do referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. -----

Podem ainda participar nas assembleias ordinárias, sem direito a voto, cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia, ao abrigo do nº3 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia. -

Para constar se publica este Edital e idênticos que vão ser afixados nos lugares do costume. –

Pechão, 20 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(João Cesário Pancinha Bráz)